

**REQUERIMENTO N° , DE 2005  
(Da Comissão de Desenvolvimento Urbano)**

*Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 5.399, de 2001, do Sr. Silas Brasileiro.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139, II, a, do Regimento Interno, a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 5.399, de 2001, de autoria do Sr. Silas Brasileiro, que "dispõe sobre a instalação de dispositivo de alarme em esteiras e escadas rolantes destinadas ao transporte de passageiros em todo o País", para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano possa fazer a apreciação do mérito da matéria e não apenas seja ouvida em audiência.

**JUSTIFICAÇÃO**

No despacho exarado no Projeto de Lei nº 5.399, de 2001, de autoria do Sr. Silas Brasileiro, consta a Comissão de Desenvolvimento Urbano apenas para opinar em audiência. No entanto, essa proposição dispõe sobre matéria concernente ao direito edílico, assunto incluído no campo temático desta Comissão, conforme prescrito no art. 32, VII, d, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2005.

Deputado Julio Lopes  
Presidente



EE4FDC3F05